



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016 – PMP/PB

A Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, torna público que será realizada a prova prática para o cargo Professor de Libras, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

**IX – DA PROVA PRÁTICA**

1. A Prova Prática será realizada na cidade de Gado Bravo - PB, no dia **01 de maio de 2016, podendo se estender até o momento em que todos os candidatos convocados realizarem a prova. Os candidatos convocados deverão comparecer na Escola E.M.E.F.M. JOAO DA SILVA MONTEIRO, TRAVESSA JOSE PEREIRA DE AGUIAR, S/N, CENTRO, CEP 58492-000 às 10h (Horário Local).**
  - 1.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
  - 1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
2. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados na Prova de Títulos, que obtiverem nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas no presente Concurso Público.
  - 2.1. Os demais candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e não convocados para a Prova Prática, poderão fazer parte de futuras convocações, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, observando o prazo de validade do Concurso.
3. Os Candidatos à vaga de Professor de Libras, deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original.
4. **O candidato terá que apresentar um PLANO DE AULA, por escrito, ao se apresentar aos avaliadores.** A Prova Prática de Professor de Libras, será avaliada numa escala de 000,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos, onde o ponto de corte será de 500 pontos. Quanto aos critérios de análise da Prova Prática de Professor de Libras, serão considerados a identificação geral, a metodologia e a didática.
5. A Prova Prática terá caráter, classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 500,00 (quinhentos) pontos.
6. O candidato que não realizar a prova será excluído do Concurso.
7. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.

**2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

2.1. Ficam convocados para a prova prática os candidatos a seguir relacionados:

Class	Inscrição	Candidato	Situação	Média	CARGO
0001	0509025	JANAINA GOMES HERCULANO PAZ	APROVADO	588,20	30 - PROFESSOR DE LIBRAS
0002	0509023	CLENIA DE ASSIS MEDEIROS CARVALHO	CLASSIFICADO	520,20	30 - PROFESSOR DE LIBRAS
0003	0509027	LUCIVANIA DOS SANTOS VALENTIM	CLASSIFICADO	513,40	30 - PROFESSOR DE LIBRAS

Gado Bravo (PB), em 22 de abril de 2016.

**Josefa Rivaldina Alves Barbosa**  
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público